



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 96 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, propor ao chefe do Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, que estude a viabilidade em criar uma área de convivência/prça para os moradores do bairro Novo Horizonte.

Justificativa: A criação de uma área de convivência no bairro Novo Horizonte será fundamental para promover o encontro e a interação entre os moradores, incentivando um ambiente comunitário mais coeso e saudável.

Itabirito, 10 de fevereiro de 2025

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 10 / 02 / 25

PRESIDENTE